



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 05 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/12/82 DE 22.01.82;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 007/82 de 19 de janeiro de 1.982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.196.375,00 (Seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052031.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3000- DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 1.396.375,00
3130 - SERV.DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131 - REMUNERAÇÃO DES SERV.PESSOAIS.....	Cr\$ 795.000,00
3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	Cr\$ 4.005.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 6.196.375,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos do FNDE, objetivando a realização da 34ª Reunião Plenária Conselho Reitores das Universidades Brasileiras.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.982.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DÓRIA - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Osvaldo de Oliveira Fortes
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

Osvaldo de Oliveira Fortes
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO